



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 170.800,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 170 800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	170.800,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conclusão do Centro de Especialidades		
10.301.0023.1.13		170.800,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. _____

Vista Alegre do Alto, 18 de janeiro de 2008.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais), destinado a alterar a lei orçamentário dessa municipalidade referente ao exercício 2008, remanejando as verbas públicas. Sendo que R\$ 60.000,00, já havia sido repassado ao Município em 2007 pela Secretaria do Estado da Saúde, já o valor de R\$ 110.800,00, será o complemento para a conclusão do Centro de Especialidades.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal